

A PARTICIPAÇÃO DA MULHER “PÚBLICA” NO DESENVOLVIMENTO DO PARANÁ: MITO OU VERDADE?

THE PARTICIPATION OF THE “PUBLIC” WOMAN IN THE DEVELOPMENT OF PARANÁ: FACT OR FICTION?

LA PARTICIPACIÓN DE LA MUJER “PÚBLICA” EN EL DESARROLLO DEL PARANÁ: MITO O VERDAD?

Josefa Janete de Azevedo

Mestrado em Educação (UFPR). Doutorado em Educação UFPR. E-mail: janete.azevedo2@gmail.com

Tânia Stoltz

Doutora em Educação - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Pós-doutora - Archives Jean Piaget, em Genebra, Suíça, Pós-doutora pela Alanus Hochschule, Alemanha. Professora Universidade Federal do Paraná. Bolsista produtividade do CNPq. E-mail: tania.stoltz795@gmail.com

Sônia Maria Chaves Haracemiv

Doutorado em História e Filosofia da Educação- Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Pós-Doutorado em Currículo e Avaliação pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro UNIRIO. Professora Universidade Federal do Paraná. E-mail: sharacemiv@gmail.com

RESUMO

A reflexão sobre *A participação da mulher “pública” no desenvolvimento do Paraná: mito ou verdade?* Está conectada à iniciada discussão sobre a baixa participação e a invisibilidade da mulher paranaense no protagonismo da história e do desenvolvimento do Estado desde o seu nascimento. As ideias colocadas em reflexão neste estudo, têm como foco o amadurecimento e aprofundamento da questão na perspectiva da sociologia reflexiva. Trata-se de investigação em desenvolvimento vinculada ao Curso de Ciências Sociais da UFPR, com a finalidade de avançar para a conclusão de curso. A pergunta norteadora é: Será que o Paraná também foi construído por “mãos e mentes” femininas via administração pública? Por que o suposto desaparecimento da mulher representado na história oficial foi apagado? Elas não estiveram dentro das instituições públicas de outrora, principalmente. Sua presença é ínfima e recente nas instituições criadas pelo próprio Estado, a exemplo no poder legislativo, executivo e judiciário. Afinal, interessa saber quem foram ou quem são as primeiras mulheres participantes da gestão e direção do poder legislativo, executivo e judiciário? Elas existem? Somente com a pesquisa investigativa foi possível verificar essa presença para então responder à questão levantada.

Palavras-chave: Protagonismo feminino; participação da mulher; políticas públicas.

ABSTRACT

The idea of considering “The participation of the “public” woman in the development of Paraná: fact or fiction?” is related to the low participation and the “invisibility” of the woman from Paraná in the protagonism of the history and the development of the state since its establishment. The ideas put forward in this study focus on the improvement and consolidation of the issue under the perspective of the reflective sociology. It is a study in development, linked to the Social Sciences (sociology) Program of the UFPR, aiming its completion. The question is: Was Paraná also built by female “hands and minds” through public administration? Why there is no official reference of women participation? Mainly because, in the past, they were not part of public administration. Their very presence in the institutions created by the state itself, for example in the legislative, executive and judiciary, is relatively recent. After all, is there interest in knowing who were, or who are,

the first women to take part in the management and direction of the legislative, executive and judiciary? Do they exist? Only with the investigative research made possible to verify such presence and then respond the core question.

Keywords: Female protagonism; women's participation; public policies.

RESUMEN

La reflexión sobre “La participación de la mujer” pública “en el desarrollo de Paraná: mito o verdad? “Está conectado la iniciada discusión sobre la baja participación y la invisibilidad de la mujer paranaense en el protagonismo de la historia y del desarrollo del estado desde su nacimiento. Las ideas planteadas en reflexión en este estudio, tienen como foco la maduración y profundización de la cuestión en la perspectiva de la educación y de la sociología reflexiva. Se trata de una investigación en desarrollo vinculada al Curso de Ciencias Sociales (sociología) de la UFPR, con la finalidad de avanzar para la conclusión de curso. Todo comenzó cuando mirando la historia y el mundo real, hasta preguntarme: ¿será que el Paraná también fue construido por “manos y mentes” femeninas vía administración pública? El punto de vista es conflictivo, implica incertidumbres, surge de la cuestión crucial. Al final, la mujer “pública” es protagonista de la formación y construcción social del estado, es, o, ¿no es así? ¿Por qué la supuesta desaparición de la mujer representada en la historia oficial fue borrada? Ellas no estuvieron dentro de las instituciones públicas de antaño, principalmente. La ínfima presencia en las instituciones creadas por el propio estado, a ejemplo en el poder legislativo, ejecutivo y judicial, su presencia es reciente. Al final, interesa saber quiénes fueron o qué son las primeras mujeres participantes en la gestión y dirección del poder legislativo, ejecutivo y judicial? ¿Existen? Sólo con la investigación investigativa fue posible verificar esa presencia para entonces responder a la levantada.

Palabras clave: Protagonismo femenino; participación de la mujer; políticas públicas.

INTRODUÇÃO

Uma inquietação que tem a ver com as observações apuradas e as imersões nos debates sociológicos sobre o lugar da mulher ocupado por figuras masculinas “donos do poder” aponta, de um lado, a ausência das mulheres ou a pouca participação delas nos comandos das estruturas sociais de poder do Estado, e de outro, a abundância de homens ocupantes desses espaços apossados como seus.

O olhar para a questão da mulher foi filtrado a partir da recente obra publicada por Oliveira (2016) sobre o “nepotismo, parentesco e as mulheres” no Paraná, onde uma minoria de mulheres, parte de uma elite dominante, produzem relações de poder transmitidas por família e casamento, redes de relações sociais fechadas que se iniciam no mundo doméstico, até chegar às instituições públicas.

Oliveira reuniu diferentes intelectuais e pesquisadores para organizar uma série de temas e estudos sobre a poderosa figura feminina da classe dominante, algumas aparecem

nos comandos das instituições públicas, aparentemente de forma secundária. E isso torna a questão emblemática. Contraditoriamente, e ao mesmo tempo em que poucas aparecem dedicadas à vida pública, quase sempre são as mesmas que estão próximas ou casadas, ou ainda possuem alguma relação de parentesco com os homens que estão movimentando o poder e as instituições braços do Estado.

É interessante observar o mundo político. A ausência da mulher é um fato constatado na casa de leis do Paraná. Somente na sua primeira legislatura de 1947-1950, é que aconteceu a participação da primeira e única mulher deputada ocupando uma cadeira no plenário do poder legislador naquele período. Nesse caso, o ponto de referência são todos os outros períodos históricos anteriores que impulsionaram a formação e a estrutura do estado moderno. A hegemonia masculina na política e na casa de leis no Paraná era absoluta. Mas, a supremacia dos deputados foi mexida com a presença de uma mulher igualmente eleita em 1947. Pela primeira vez, o Estado registrou a presença de uma deputada na arena pública.

O que há por detrás disso? É falta de interesse das mulheres ou é uma aguda resistência masculina em não querer desocupar os espaços das mulheres dentro das instituições de poder formadoras da sociedade? Parece existir um poderoso sistema de bloqueio gerador de coesão social entre homens em torno das instituições de poder. Ele não disputa qualquer espaço, disputa sim, um lugar de poder. E o resultado disso impacta diretamente no mundo feminino e na vida das mulheres por não fazer parte do processo decisório e participativo que a ela pertence democraticamente.

De um lado, homens criam discursos oficiais impeditivos em nome de uma cultura criada por eles mesmos. São discursos e práticas de ordem moral, de caráter classificatório de inferioridade e superioridade, de resistência e fragilidade, e uma infinidade de subjetividades para evitar o convívio, a disputa, os espaços com mulheres circulantes e atuantes nos mesmos ambientes públicos. Por que será? Há um medo no imaginário, ou inconsciente, que opera em dose homeopática ou de forma histórica. Seria a cultura do machismo? Da divisão de papéis? Há um motivo forte que tenta esconder as fragilidades marginais do mundo masculino em ação.

Então, a partir dos discursos históricos escritos e do desenvolvimento social do Paraná, destaco a questão feminina dada pela ausência de participação nas instituições públicas que emanam poder, em especial, no legislativo, executivo e judiciário.

Nas aproximações com a literatura histórica, nas pesquisas sobre a vida social, política, cultural, econômica e administrativa do Estado e na observação do processo de ocupação do território e povoamento desde o seu nascimento, a mulher esteve “invisível” na história oficial e também nas instituições públicas de comando.

Olhando para tudo isso, os discursos, a escrita oficial e a realidade, surge uma questão ponto de partida que impacta o objeto de discussão nos tempos atuais. A mulher na política, no judiciário e no legislativo, desde o senso comum até o discurso elaborado aparece como tema gerador de conflitos, dívidas, mitos, verdades e de interpretações diversas. Alguns autores defendem a presença da mulher como parte do constructo e do desenvolvimento do Estado, já outros nada falam, ou até silenciam suas vozes e dão a entender que não fazem parte do processo formador da mesma sociedade de ontem e de hoje. Há um imperativo autoritário e dominante operando as mentalidades de homens, supostos “donos” das instituições e do poder. Os caminhos que se evidenciam, são o do debate, da reflexão e da mudança de cultura.

Pensar o mundo das mulheres à luz das primeiras mulheres historiadoras do Paraná é um privilégio. É o caso das professoras pesquisadoras da UFPR, Balhana (1968; 1969; 1978) e Westphalen (1986). E também do nosso sociólogo Oliveira (2016), entre outros estudiosos do assunto. Eles compõem a base para o aprofundamento e a reflexão do tema.

Obviamente, fez-se uso da metodologia da pesquisa bibliográfica, de imagens disponíveis como documentos públicos e fontes online que deram condições para produzir dados sobre o mundo das mulheres à sombra dos homens. Interessa saber quem são as primeiras mulheres e se elas existem no comando das instituições de poder, quando e em que condição assumiram os cargos. Para isso, precisou-se escavar gavetas e arquivos disponíveis.

A Assembleia Legislativa, o Tribunal de Justiça do Estado e a governança do Estado foram as instituições selecionadas para mostrar a face da primeira mulher deputada, a

primeira juíza-desembargadora, governadora ou vice-governadora integrantes da cúpula diretiva de cada instituição.

No conjunto, interessa conhecer a origem familiar, o contexto sociocultural de pertença, os vínculos políticos, os casamentos e as redes de relações sociais determinantes nas tomadas de decisão longe dos olhos da sociedade. O autor fala dos bastidores e do espaço nobre do mundo privado como o lugar público para reverter o poder.

E a partir delas e das instituições públicas o autor coloca em movimento a reflexão sobre a construção do Estado real desenhado por mãos e mentes femininas.

Primeiras mulheres nos três poderes do paraná

No legislativo

Antes de adentrar nos arquivos dos poderes do Estado do Paraná (legislativo, executivo e judiciário), para verificar quem são as primeiras mulheres, quando e onde ocuparam ou ocupam os espaços institucionais, suas funções diretivas, destaca-se a importância das pesquisas realizadas pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas - NEP da UFPR, quando já apresenta seus resultados apontando que de fato há poucas mulheres integrantes do poder legislativo, em especial na Câmara Municipal de Vereadores e Vereadoras do Município de Curitiba.

A partir dos estudos do NEP, foi possível verificar que de fato há poucas mulheres eleitas ocupantes de cadeiras no legislativo municipal. Principalmente, quando comparados os números quase inalterados, indicadores da presença masculina maciça e dominante na ocupação dos espaços políticos e das funções diretivas dentro da casa de leis, no executivo e judiciário, ininterruptamente. A partir dos primeiros estudos realizados pelo NEP foi possível refletir que há sim um grau de invisibilidade significativo da mulher que está ausente da política e das instituições públicas de comando de um Estado supostamente democrático.

O quadro histórico denuncia essa realidade. Vem sendo constatada desde a primeira fase da política instalada no Estado, uma modalidade de funcionamento regrada pela Assembleia Provincial iniciada em 1845-1855 via biênios. Os homens da política nos cargos diretivos sofriam alterações apenas por revezamento, as bancadas de velhos políticos eram renovadas por filhos, parentes e amigos pertencentes ao mesmo clã dominante.

Todos estavam vinculados e dominavam os mesmos espaços de poder, ora comandado pelo governo central de São Paulo na era do Paraná provincial até 1891, ora pelos políticos da região como uma nova fase iniciada em 1892, não muito diferente da modalidade anterior que era a da Assembleia Constituinte.

Mas logo são retomados os biênios iniciados em 1894-1895 até 1936-1937, continuamente, com a diferença de não estar teoricamente dependente da província central de São Paulo, porém, obediente aos comandos e às orientações dadas aos filhos pequenos. Somente em 1937 aconteceu algo extraordinário, que foi a presença da primeira mulher no espaço político a partir do advento da primeira legislatura no Estado, apesar do regime militar em andamento.

Foi quando a primeira deputada ocupou a primeira cadeira na casa de leis para legislar seu mandato junto a 42 homens deputados como pares, mas, sem oportunidade de assumir a presidência ou a mesa diretora da casa.

Rosy de Macedo Pinheiro Lima era apenas uma deputada eleita, embora tenha conturbado pela primeira vez a estabilidade hegemônica da política formatada apenas por homens dominantes do poder legislativo no Estado. Uma “tradição” mantida por mais de um século. Uma única mulher vestida de saia legislou seu mandato num ambiente dominado por homens de gravatas. De 1947 a 1950 permaneceu no cargo de deputada abrindo caminho para outras mulheres ocuparem espaços ocupados por corpos masculinos. Tanto que, somente na 11ª legislatura de 1987-1990, a segunda mulher deputada estadual, Vera Antônia W. Agibert, ocupou novamente uma cadeira para legislar seu mandato no poder legislativo. Quer dizer, 40 anos depois da primeira deputada eleita.

Isso mostra que há um problema grave, que aconteceu e acontece, no Estado e no país como um todo, que é a ausência da mulher na política e nas instituições públicas de

poder. Haja visto que nenhuma mulher no Estado, seja ontem ou hoje, assumiu a presidência da Assembleia Legislativa do Paraná. Desde a instalação do poder legislativo no Estado, as presidências e vice-presidências foram ocupadas e comandadas somente por homens.

Nas palavras da Desembargadora Joeci Machado Camargo, num evento promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral sobre a participação da mulher nas instituições públicas, “Mulher no Poder”, quando a magistrada convocou as mulheres presentes para arrumar a “casa”, conclamou: “Que tal varrer e lavar a casa do nosso município? Que tal do nosso Estado? E quem sabe o que está fazendo falta é honrar a nossa Pátria! Nós precisamos nos unir e arrumar essas casas”. (CAMARGO, 2017). Depoimento próprio.

Talvez a ausência negligenciada ou o impedimento intencional da mulher em participar da política, das instituições públicas e da disputa na arena para evitar talvez o embate de mulheres fortes com homens fracos, justifique a paranoia ou a ansiedade masculina de imaginar o desalojamento do lugar ocupado historicamente por homens. A reivindicação iniciada por algumas mulheres, apesar de ainda ser insipiente, desponta uma reação que pode se alargar com o tempo. Reagir contra os infames castradores que impõe, de forma autoritária, travas prejudiciais à participação da mulher nos espaços de comando institucionais.

De acordo com os arquivos públicos online disponibilizados pela ALEP, a primeira deputada a legislar no Estado, Rosy de Macedo Pinheiro Lima, nem era nascida no Brasil, embora, supostamente aculturada brasileira. Nasceu em Paris, França, no dia 2 de abril de 1914. Era filha de José Maria Pinheiro Lima e de Stella de Macedo Pinheiro Lima.

Dos oito aos onze anos cursou colégios em Viena (Áustria), Tirol (Itália), Inglaterra e Paris. Em Curitiba, matriculou-se no Ginásio Paranaense, cursando também o Colégio Nossa Senhora de Lourdes, Cajuru.

No ano de 1933, aos 19 anos recebeu o grau de bacharel em direito pela Faculdade de Direito da Paraná. Em dezembro do mesmo ano, juntamente com Ilnah Secundino e Deloé Scala fundou o “Centro Paranaense Feminino de Cultura”, sendo Rosy eleita a primeira presidenta. Mais tarde, foi para Rio de Janeiro onde concluiu o curso de doutorado na seção de direito privado. Em 1937, defendeu sua tese na Universidade do Brasil (RJ),

tornando-se a primeira brasileira a conquistar o título de doutora em Direito no país.

Era advogada e estudiosa dos problemas jurídicos. Em 1943, recebeu uma bolsa de estudos para estudar na Inglaterra, onde durante um ano frequentou a Universidade de Cambridge. Lá, aperfeiçoou seus conhecimentos e sua tese foi aprovada.

No Brasil, candidatou-se à deputada estadual, tornando-se a primeira mulher a integrar a política paranaense com assento na Assembleia Legislativa do Estado, apesar de ser suplente dos deputados Ostoja Roguski e Alves Bacellar, à época. Mas, independentemente, Rosy teve brilhante atuação na política e fez parte da Comissão de Instrução na casa de leis.

Desde os tempos de estudante, Rosy se dedicou ao jornalismo e às letras. Publicou vários trabalhos em prosa e em verso. Dispõe de obras: “A mãe e o direito civil”, tese de doutorado, Rio; “The basis of Private International Law”, tese, Cambridge, 1944; “A vida de Júlia da Costa”, biografia, 1953; “Poeira ao Sol”, poesias, 1953. Por muito tempo, dedicou-se à advocacia, ora trabalhando com seu pai, ora sozinha.

Vera Antônia W. Agibert, nasceu na cidade de Prudentópolis (PR), em 13 de junho de 1954. Filha de Antônio e Amélia Witchmichen. É professora, casada com o ex-prefeito de Prudentópolis Gilberto Agibert Filho, mãe de três filhas. Elegeu-se para sua primeira legislatura pela legenda do PMDB. Foi eleita deputada estadual para atuar na região centro-sul do estado. De acordo com as informações no livro “Perfil dos Deputados, a partir da 11ª a 15ª legislatura, de 1987 a 2006”, registrado por José Carlos Pereira Portela, a deputada Vera Antônia W. Agibert, no exercício de seu mandato, foi a terceira Secretária da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Tomando as duas deputadas como referência no mundo político do legislativo, como ponto de partida, os estudos seguem na mesma direção para investigar e pensar quem são e se elas presidiram ou comandaram o poder judiciário e executivo do estado.

Marco histórico: Tribunal de Alçada no Paraná

De acordo com o histórico que dispõe sobre a estruturação do judiciário no Brasil,

os Tribunais de Alçada (TA) foram criados pela Constituição Federal de 1946. A partir da declaração de Temístocles Cavalcanti, quando proferiu: “[...] cria-se, com isto, a possibilidade do aceleramento das pequenas causas, cuja importância relativa não exija o julgamento por uma instância tão elevada.” (CONSTITUIÇÃO, 1956, p.392).

Porém, no Paraná, a história do Tribunal de Alçada (TAPR) foi tardia com relação a outros estados. Teve sua instalação a partir da aprovação da Emenda Constitucional n. 2, vinculada à Constituição do Estado do Paraná de 1970. O Tribunal foi criado através do art. 84, II da EC n.2/1970, regulamentada pelo Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, depois aprovada pela Resolução n. 1, de 26 de junho do mesmo ano.

A instalação do Tribunal de Alçada (TA) no Paraná foi justificada pelo crescente volume de recursos e de feitos submetidos a julgamento no Tribunal de Justiça, resultante do aumento constante da população e do desenvolvimento econômico do Estado à época.

Inauguração

Em 28 de setembro de 1970, o então Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Alceste Ribas de Macedo, proclamou o TA instalado, com sede na cidade de Curitiba e jurisdição sobre todo o território estadual. O Tribunal de Alçada do Paraná inicialmente funcionou com duas câmaras cíveis isoladas e uma criminal, tendo um quadro de dez membros – os Juízes de Alçada.

No ato de instalação do Tribunal, prestaram compromisso de posse os Juízes que constituíram o primeiro quadro: Murilo Eurico Cordeiro Roncáglio, Ossian França, Zeferino Mozzatto Krukoski, Armando Jorge de Oliveira Carneiro, Aurélio Feijó, Jorge Andriguetto, Luis Renato Pedroso, Claudio Nunes do Nascimento, João Cid de Macedo Portugal e Abraão Miguel. O primeiro Presidente eleito para a gestão de dois anos foi o Juiz Zeferino M. Krukoski tendo como primeiro Vice, o Juiz Ossian França.

O Capítulo III do CODJ de 1970 foi reservado para apresentar as atribuições privativas do Tribunal de Alçada, entre elas: eleger seu presidente e vice-presidente, elaborar e aprovar seu regimento interno, propor à Assembleia Legislativa a criação e extinção de

cargos, autorizar a permuta de juízes de uma câmara para outra, conhecer e julgar as causas de sua competência, entre as quais: ações rescisórias de seus acórdãos; embargos de declaração às suas decisões; conflitos de jurisdição entre as câmaras criminais; recursos contra interposição de penas disciplinares aplicadas pelo Presidente a seus funcionários; as dúvidas sobre distribuição e ordem de serviço; crimes a que eram cominadas penas de multa, prisão simples ou detenção; os de furto e receptação; as causas de valor até trinta vezes o maior salário mínimo vigente no Estado.

Por força de necessidades apontadas pela Justiça, em 30 de dezembro de 1975, pela Lei n. 6767 o quadro de Juízes passou de dez para dezesseis membros, sendo que o preenchimento de três desses cargos se deu em 09 de junho de 1978, quando da instalação da terceira Câmara Cível. Os outros três cargos só foram preenchidos em 1º de fevereiro de 1980, quando o quadro passou a ter efetivamente dezesseis membros e o Tribunal a contar com duas Câmaras Criminais. Em 1980, com a competência consideravelmente ampliada, contava com apenas 245 funcionários.

Ao comemorar o nono aniversário de sua instalação, o TA lançou a Revista do Tribunal de Alçada do Paraná, cujo objetivo foi publicar os seus acórdãos na íntegra. Como Revista, publicou cinco números no período compreendido entre 1979 e 1983. Deixou de ser publicada em 1984. Em janeiro de 1995, tendo o apoio comercial da Juruá Editora, a revista foi relançada com o nome de Julgados do Tribunal de Alçada do Paraná, tendo circulado até dezembro de 2003.

Com a aprovação da Lei Orgânica da Magistratura em 1979, a competência cível e criminal do TAPR foi ampliada e, conseqüentemente o quadro também, passando de dezesseis para vinte e um, os Juízes de Alçada, em 1984 (Lei n. 7878/1984). O Tribunal passa então a funcionar com três Câmaras Cíveis e duas Criminais, cada uma com quatro integrantes.

Sob a presidência do Juiz Edmar Cordeiro Machado, em janeiro de 1988 instalou-se a 4ª Câmara Cível e o número de Juízes passou de vinte e um para vinte e cinco membros (Lei 8618, de 24/11/1987) e, novamente, em 1989, a Constituição do Estado ampliou a competência do TAPR.

Em 23 de janeiro de 1990, sob a presidência do Juiz Luis Gastão Franco de Carvalho, foi aprovada a Lei n. 9210 que criou mais vinte e quatro novos cargos, totalizando agora quarenta e nove Juízes de Alçada. Nesse momento o Tribunal funcionava com oito Câmaras Cíveis Isoladas, quatro Criminais, quatro Grupos de Câmaras Cíveis, dois Grupos de Câmaras Criminais e com o Órgão Especial composto pelos 25 Juízes mais antigos.

Estrutura e novas instalações

Um acontecimento relevante marcou o ano de 1996, quando em fevereiro, sob a Presidência do Juiz Dilmar Kessler, o Tribunal ganhou do Governador do Estado um novo imóvel, carinhosamente denominado de “Alçadinha”. O prédio novo ajudou a minimizar o problema de espaço físico.

Com o advento da Lei n. 12356, de 09 de dezembro de 1998, sob a Presidência do Juiz Jair Ramos Braga, o quadro de juízes chega a cinquenta membros. Como o Tribunal de segunda instância mais operoso do País, completou em 2000, trinta (30) anos de sua criação, tendo como Presidente o Juiz Celso Rotoli de Macedo e como Vice-Presidente o Juiz Onésimo Mendonça de Anunciação, a competência da referida Corte aumentou sensivelmente durante essa caminhada, porém, o mesmo não se fez sentir em relação à estrutura material e de pessoal. Nessa Gestão, cinco, das oito câmaras cíveis existentes foram transformadas em câmaras especializadas, fato que agilizou consideravelmente o julgamento das causas.

Na gestão 2001/2002, com a administração do Juiz Presidente Onésimo M. de Anunciação, foram criados mais vinte cargos de Juíz do Tribunal de Alçada, totalizando agora setenta membros (Lei n. 13328, de 21/11/2001). Além disso, a Assembleia Legislativa aprovou a criação de dez cargos de motorista, setenta e cinco de oficial judiciário e oitenta e cinco cargos de assessor jurídico, ou seja, mais um para cada um dos juízes (menos Presidente e Vice-Presidente) e dois para os vinte novos magistrados que passaram a integrar aquela Corte. Com isso, depois de trinta e um anos de existência do Tribunal de Alçada, cada juiz pôde contar, em seu gabinete, com dois assessores jurídicos (cargos em comissão, nível

DAS-4) e um oficial judiciário (nível médio), estrutura praticamente igual à dos gabinetes dos desembargadores do Tribunal de Justiça, o que mais tarde acabou contribuindo para facilitar a fusão das duas cortes.

Após trinta e dois (32) anos de sua instalação, em dezembro de 2002, o TAPR ganhou sede independente do Tribunal de Justiça, localizada na Rua Mauá, 920, sob a presidência do Juiz Clayton Camargo. O TAPR ocupou 14 dos 29 andares do prédio, correspondendo a 14 mil metros quadrados de área. Segundo o então Presidente, o Tribunal de Alçada respondia à época, por 68% dos recursos que chegavam à segunda instância da justiça estadual.

Na continuidade, a Emenda Constitucional Federal n. 45, de dezembro de 2004, aprovou a fusão dos Tribunais de Alçada e Justiça, unificando novamente a competência até então dividida. Na época, elevou-se ao cargo de Desembargador todos os Juízes do Quadro do TAPR. Seu último Presidente foi o Juiz João Luís Manassés de Albuquerque e último Vice, o Juiz Tufi Maron Filho.

No judiciário

Dos 28ª biênios presidenciais gestados e o último em gestação no Tribunal de Justiça do Paraná, somente na 24ª gestão, de 02/02/2001 a 31/01/2002, teve a primeira mulher desembargadora na vice-presidência da instituição: Denise Martins Arruda (falecida). Foi parceira de diretoria com o Presidente Onésimo Mendonça de Anunciação.

Fato marcante para o Tribunal se deu em abril de 1992, quando se iniciou a escalada da mulher de carreira jurídica à segunda instância no Paraná, com a nomeação, pelo Governador Requião, da advogada Regina Helena Afonso Portes, tornando-se membro integrante do quadro de Juízes de Alçada.

Com a finalidade de promover debates, estudos, pesquisas e eventos sobre temas jurídicos relacionados preferencialmente com matéria de sua competência, o TAPR criou o CEDEPE – Centro de Debates, Estudos e Pesquisas (Resolução n.2, de 01/08/1994, do Órgão

Especial), sob a Presidência do Juiz Carlos Vitor Maranhão de Loyola. Fizeram parte dele, todos os Juízes titulares do Tribunal.

A primeira Juíza do Tribunal de Alçada e primeira Desembargadora do Tribunal de Justiça do Paraná, está no cargo há 25 anos. Regina Helena Afonso de Oliveira Portes é filha de Carlos Alfredo Afonso e Leny Lopes Pereira Afonso, nasceu no dia 15 de dezembro de 1947, em Ribeirão Preto (SP). Bacharela em Direito pela Universidade Federal do Paraná, turma 1971.

Exerceu a advocacia durante 20 anos no foro da capital e, através da vaga do quinto constitucional destinada à OAB, no dia 23 de março de 1992 foi nomeada juíza do Tribunal de Alçada. Em 26 de fevereiro de 1999, foi promovida a desembargadora do Tribunal de Justiça do Paraná.

No Tribunal Regional Eleitoral foi vice-presidente, corregedora e chegou à presidência no biênio 2010-2011. Membro do Instituto dos Advogados do Paraná, do Instituto Brasileiro de Direito de Família e da Associação das Mulheres de Carreira Jurídica, foi a primeira mulher a desempenhar as funções de vice-presidente da OAB/PR, a primeira a presidir o Tribunal Regional Eleitoral e a primeira a integrar o Tribunal de Alçada e o Tribunal de Justiça do Paraná.

Num evento “Mulher no Poder”, promovido pelo Tribunal Regional Eleitoral realizado em outubro de 2017, dirigido pela própria Regina e outras colegas, sobre a participação da mulher nas instituições públicas, a desembargadora fez uma exposição sobre sua trajetória como advogada e na magistratura. Disse: “[...] atuei por 20 anos no escritório do Professor René Dotti, lá exerci, além da advocacia, trabalhos administrativos e na área contábil da empresa. Em 1992, ingressei no Tribunal de Alçada e fui a primeira mulher entre 49 homens.” (PONTES, 2017). Depoimento próprio.

Disse que no início foi difícil a adaptação, pois estava desbravando um local que até então era reduto dos homens. “Bastaram alguns meses para que eu ganhasse 49 cuidadores. Tudo foi se ajustando e conquistei a confiança deles com muito trabalho e esforço”. Ressaltou que ao ingressar na Corte também passou por um período de ajustes,

1 **Evento “Mulher no Poder”**. Disponível em: <<https://tj-pr.jusbrasil.com.br/noticias/513541691/magistradas-falam-sobre-a-participacao-da-mulher-nas-instituicoes-publicas>>. Acessado em: 20, novembro, 2017.

mas que a mulher tem uma força e uma persistência que a levam a qualquer lugar.

No final do evento, salientou que as mulheres têm disciplina, persistência e obstinação surpreendentes. Para concluir, disse que “[...] somente com a participação democrática que garanta condições iguais, valorizando a capacidade e a experiência e nunca o gênero, poderá ser assegurada a real transformação para a sociedade igualitária”. (PONTES, 2017). Depoimento próprio.

Primeira desembargadora na vice-presidência do Tribunal de Justiça do Paraná e quarta ministra do Superior Tribunal de Justiça – STJ, indicada e nomeada em 2003 pelo Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva. Denise é natural de Guarapuava (PR), formou-se em Direito pela Universidade Federal do Paraná, em 1963. No ano de sua nomeação ao cargo de ministra completava 62 anos de idade.

Após três anos atuando como advogada, iniciou sua carreira na magistratura após concurso para juiz substituto, em 1966. Com a sua aprovação, exerceu o cargo nas comarcas de Jacarezinho e Santo Antônio da Platina. Depois, fez novo concurso para juíza de direito onde prestou serviços nas comarcas de Mallet, Jandaia do Sul, Peabiru, Londrina e, finalmente, em Curitiba.

Em 14 de setembro de 1993, foi nomeada juíza do Tribunal de Alçada, onde exerceu a vice-presidência na gestão de 2001-2002. No dia 29 de janeiro de 2002, foi promovida a desembargadora do Tribunal de Justiça do Paraná.

Em 18 de maio de 2003, indicada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, assumiu a cadeira de Ministra no Superior Tribunal de Justiça, passando a ocupar a vaga decorrente da aposentadoria do ministro Ruy Rosado de Aguiar. O ato de nomeação foi publicado no Diário Oficial da União, em 30 de outubro de 2003.

Na linha sucessória ou na escala do poder, Denise foi a quarta ministra a ocupar uma cadeira no STJ. A primeira a ingressar foi a ministra Eliana Calmon em 1999, seguida da ministra Nancy Andrighi, que também entrou no mesmo ano. E na terceira posição, a ministra Laurita Vaz, nomeada em 2001.

Menos de uma década no STJ, em 6 de abril de 2010, Denise aposentou-se. Mas, infelizmente, em 12 de dezembro de 2013, em decorrência de um câncer, teve seu faleci-

mento precoce e morre aos 72 anos com falência múltipla dos órgãos. Em sua memória, o presidente do TJ-PR, desembargador Guilherme Luiz Gomes, decretou luto oficial de três dias nas repartições judiciárias do Paraná.

O presidente do STJ, ministro Félix Fischer, viajou ao Paraná para o velório para sua despedida. Segundo a ²Assessoria de Imprensa do STJ, ele afirmou que a ministra tinha como qualidades a sensibilidade, a amizade e a harmonia no convívio com os demais ministros. Já Teori Zavascki (falecido posteriormente, em 2016), que conviveu com Denise Arruda no STJ, onde naquele momento integrava o Supremo Tribunal Federal, definiu a ex-colega como “[...] uma juíza dotada de especial vocação para o ofício, por sua seriedade, saber jurídico e bom senso”. (ASSESSORIA DE IMPRENSA DO STJ, 13 de dezembro, 2013).

Com o falecimento da ministra, alguns sites de internet noticiaram o acontecimento. Canais onde algumas pessoas próximas da autoridade se manifestaram para prestar ³homenagens, segue:

A proba ministra Denise Arruda, irmã do saudoso, agora ao seu lado homem da TV Paranaense J. J. Arruda, colega de turma do Desembargado Tadeu Marino Costa, deixará um grande exemplo e legado de honestidade, competência e retidão além de muita firmeza de caráter. Fica o exemplo dessa grande mulher, que deveria nominar uma expressiva sala de sessões do TJ e um belo logradouro público de Curitiba e de Guarapuava com seu insigne nome. Descanse em paz Ministra Denise Arruda, ao lado de seu estimado e saudoso irmão. (Rafael Êrico Kalluf Pussoli, 13 de dez. 2013).

Minha amiga Doutora Denise. Filha do Dr. Oscar Virmond de Arruda e Dona Elza Martins de Arruda, trabalhei com o pai dela em Ivaiporã, pois ele era procurador da Cia de Colonização Ubá do Vale do Ivaí, lembro dela quando ela chegava na Fazenda do Bugre, em Jardim Alegre, pois ela vinha de Curitiba com as amigas. Uma baita de uma juíza, lógico a fruta não cai longe do pé, pois o pai dela também foi. Adeus doutora, vá com Deus. (Seu amigo de família João Feio, 13 de dez. 2013).

2 **Informações da Assessoria de Imprensa do STJ.** 13 de dezembro, 2013. Disponível em: < <https://www.conjur.com.br/2013-dez-13/ministra-aposentada-stj-denise-arruda-morre-aos-72-anos-curitiba>>. Acessado em: 20, novembro, 2017.

3 **HOMENAGENS. Denise Martins Arruda.** Disponíveis em: < <http://www.fabiocampana.com.br/2013/12/morre-denise-martins-arruda-paranaense-ex-ministra-do-stj/>>. Acessado em: 20, novembro, 2017.

Eu sou filha da dona Irma que trabalhou durante oito anos no apartamento da Dra. Denise, para minha mãe e para a nossa família fica a saudade de uma grande mulher. É uma grande honra ter conhecido pessoa tão correta, distinta que construiu uma grande carreira profissional, mas acima de tudo um grande ser humano com muita humildade que sempre tratou seus funcionários, com muito amor, respeito e consideração. Pedimos a Deus que acolha a essa filha tão amada e que ela esteja com o seu querido irmão”. (Leila Cristina Rosa, 12 de julho de 2015).

No executivo

Na lista de governadores do Paraná, desde o período imperial (1853-1889), depois os governantes do período republicano (1889-2017), passando pela Era Vargas (1930-1945), Segunda República Brasileira (1945-1964), Regime Militar (1964-1985), Nova República (1985-2017), iniciada com o governador José Richa do PMDB em 15 de março de 1983 a 9 de maio de 1986, governador eleito por sufrágio universal, até o presente momento da história, e, coincidentemente, o atual governador, é Carlos Alberto Richa do PSDB, em exercício desde 1º de janeiro de 2015, reeleito por sufrágio universal.

Do período histórico, somente na Nova República (1985-2017), apenas duas mulheres se tornam vice-governadoras do Estado.

Emília de Sales Belinati, do PTB foi a primeira mulher a tornar-se vice-governadora no Paraná por dois mandatos seguidos no governo de Jaime Lerner. O primeiro em 1995-1998 e o segundo, em 1999-2002.

Emília de Sales Belinati nasceu em Londrina/PR, em 29 de maio de 1945. É filiada ao Partido Socialista Brasileiro - PSB. Foi deputada estadual no Paraná, vice-governadora do Estado do Paraná e diretora da Sanepar. A única mulher deputada na legislação estadual no período de 1991 a 1995 e primeira mulher a chegar no Palácio Iguaçu no cargo de vice-governadora.

É filha de Maria Cândida e Sebastião Sales. Casou-se com Antônio Belinati com quem teve filhos. Emília separou-se de Antônio, por ter se envolvido em inúmeros escândalos políticos, sendo inclusive cassado enquanto era prefeito de Londrina. É formada em Educação Física e foi atleta da Seleção Paranaense de Basquetebol, tendo também lecionado em escolas municipais e estaduais por 10 anos.

Nas eleições estaduais no Paraná em 1994, já filiada ao PTB, formou uma chapa encabeçada por Jaime Lerner, também do PDT, para concorrer ao governo do Estado. Foram eleitos, derrotando então a chapa composta por Álvaro Dias do PP e Maurício Fruet do PMDB. Lerner e Emília foram reeleitos em 1998, depois, derrotando Roberto Requião do PMDB. Nas eleições em 2010, voltou a ser candidata a deputada estadual, não obtendo êxito.

Maria Aparecida Borghetti, do PP, mas, eleita pelo PROS, está em exercício como vice-governadora desde 2015. É a segunda mulher a assumir o cargo na vice-governadoria do Estado. Ela nasceu em Caçador (SC), no dia 18 de fevereiro de 1965. É filha de Ires Anna Borghetti e Severino Ivo Borghetti. Atualmente é casada com Ricardo José Magalhães Barros (atual ministro da saúde), o casal tem uma filha.

Foi presidente da PROVOPAR de Maringá, atuando como voluntária, chefe do escritório da representação do Governo do Paraná em Brasília. Trabalhou na implantação do Vale Creche no Paraná. Defensora do trabalho voluntário, da ação social e de portadores de necessidades especiais. Integrou a comitiva brasileira que participou da Sessão Especial da Assembleia das Nações Unidas sobre a Criança, em Nova York, EUA, 2002.

Em 1992, participou do Congresso Mundial da Criança, a convite da UNICEF, e Florença, Itália. Foi coordenadora do II Congresso Internacional de Urbanismo, realizado na cidade de Maringá-PR, em 1991. Participou do Fórum Global Rio 92. Em 1990, a convite oficial do Governo dos Estados Unidos, esteve conhecendo cidades modelo daquele país. Integrou comitiva parlamentar em missão oficial à Rússia e à Ucrânia. Foi sócia-proprietária da agência VGB Comunicação e Marketing. Foi funcionária da TV Bandeirantes, atuando como produtora, diretora, coordenadora, redatora e apresentadora.

No ano de 2000, candidatou-se à Prefeitura de Maringá, quando fez 22.392 votos.

Elegeu-se deputada estadual para o período de 2003 a 2007 com 53.225 votos, pelo Partido Progressista Brasileiro - PPB, sendo a mais votada do partido.

Participou das seguintes Comissões na Assembleia Legislativa: Educação, Cultura e Esportes; Finanças; Direitos Humanos e da Cidadania; Defesa do Consumidor e de Redação. Sendo suplente nas Comissões de Agricultura, Indústria e Comércio; Saúde Pública; Turismo; Mercosul e de Fiscalização. É autora da Lei 14.854 que instituiu o dia 27 de novembro como “Dia de Luta Contra o Câncer de Mama” no Estado do Paraná. É autora da Lei 14.560/2004, sancionada em dezembro de 2005, que instituiu no Estado do Paraná o “Programa de Rastreamento do Câncer Colo-Retal”. Presidiu o Bloco Parlamentar de Amizade Paraná Itália. É membro da Executiva para o Paraná e Santa Catarina do Consulado da Itália. Foi presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Criança e do Adolescente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ciente de que ainda carece de fundamentação e análise dos achados preliminares, as aproximações, consultas e verificações procedidas até o momento, para encontrar as primeiras mulheres ocupantes dos espaços públicos dentro das instituições públicas exercendo funções diretivas dentro dos três poderes do Estado, apesar de tardias, são dados relevantes. Esse levantamento inicial, foi de grande importância por indicar que o problema da participação e da invisibilidade da mulher no Estado do Paraná é muito maior que o imaginado empiricamente. Por entender que as instituições públicas são vitais para o funcionamento do Estado e que não há como atender às demandas da metade da sociedade formada por mulheres, se elas mesmas não decidirem de forma representativa e participativa sobre suas vidas.

Historicamente os homens foram e continuam ocupando os espaços, mesclando de vez em quando com a presença de uma mulher parte de sua própria classe e relações pessoais. O mundo institucional exerce função e papéis importantes na formação da so-

cidade que impacta diretamente na vida individual e na coletividade. Sem a solução do problema levantado neste estudo, os conflitos tendem a continuar ou mantêm-se longe da solução. E isso é um enfrentamento de combate.

REFERÊNCIAS

BALHANA, Altiya Pilatti, et al. **Campos Gerais: estruturas agrárias**. Curitiba: Imprensa da UFPR, 1968.

_____. **Santa Felicidade: Uma paróquia Veneta no Brasil**. Curitiba, Fundação Cultural de Curitiba: 1978.

_____. **Um mazzolino de fiori**. Curitiba: Imprensa Oficial. 2002. 3 v. (org. Cecília Maria Westphalen).

_____. MACHADO, B.; WESTPHALEN, Cecília Maria. **História do Paraná**. Curitiba: Grafipar, 1969. v. 1.

ANUNCIAÇÃO, Onésimo M. **Carta sobre a candidatura a 1ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça**. Curitiba, 2010.

_____. **Discurso 30º aniversário do Tribunal de Alçada**. Curitiba, 2000.

_____. **Discurso de posse na Presidência do Tribunal de Alçada**. Curitiba, 2001.

ALMEIDA, Letícia Leal de. **Altiya Pilatti Balhana e o Departamento de História da Universidade Federal do Paraná (1959-1972)**. Encontro regional de história. Curitiba: 2016.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ. Disponível em: <<http://www.alep.pr.gov.br/deputados/2003-ate-2006>>. Acessado em: 20, novembro, 2017.

DOCUMENTÁRIO. SANTA FELICIDADE “Vinha” família de Luigi Esmanhotto (1956). Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=OjToLdNmbDk>>. Acessado em: 10, novembro, 2017.

EVENTO “MULHER NO PODER”. Disponível em: <<https://tj-pr.jusbrasil.com.br/noticias/513541691/magistradas-falam-sobre-a-participacao-da-mulher-nas-instituicoes-publicas>>. Acessado em: 20, novembro, 2017.

HOMENAGENS ONLINE. **Denise Martins Arruda**. Disponível em: <<http://www.fabiocampana.com.br/2013/12/morre-denise-martins-arruda-paranaense-ex-ministra-do-stj/>>. Acessado em: 20, novembro, 2017.

LISTA DE GOVERNADORES DO PARANÁ. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Lista_de_governadores_do_Paran%C3%A1. Acessado em: 20, novembro, 2017.

COSTA, Ronald Accioly Rodrigues da; OLIVEIRA, Chloris Elaine Justen de. **O Poder Judiciário e a Emancipação Política do Paraná: Memória e Atualidade**. Curitiba: Artes & Textos, 2003.

OLIVEIRA, Ricardo Costa de (org.). **Nepotismo, parentesco e mulheres**. 2ª ed. Curitiba: Urbi et Orbi, 2016.

PARANÁ. Tribunal de Alçada. **Estrutura e funcionamento: 30 anos**. Curitiba: Juruá, 2000.

PARANÁ. **Tribunal de Justiça**: base de dados. Disponível em: <<http://www.tjpr.jus.br>>.

Acessado em: 13/04/2012.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ. Disponível em: <<https://www.tjpr.jus.br/historico-ta-pr-museu>>. Acessado em: 20, novembro, 2017.